



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 124/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **RETIFICAR** O ITEM 5 DA DECISÃO Nº 82, DE 27 DE JUNHO DE 2019, DESTE CONSELHO, DA SEGUINTE FORMA: ONDE ESTÁ ESCRITO "5. DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO/UFES DO TOTAL DOS RECURSOS POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DAS DESPESAS E DO CUSTO OPERACIONAL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 250.824,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) CORRIGIDO MONETARIAMENTE, LEIA-SE "5. DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO/UFES DO TOTAL DOS RECURSOS POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DAS DESPESAS E DO CUSTO OPERACIONAL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 190.021,41 (CENTO E NOVENTA MIL, VINTE E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) CORRIGIDO MONETARIAMENTE", MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DA CITADA DECISÃO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **014540/2010-71**.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE